



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.162, de 20/03/2014

Processo: 68.667

PROJETO DE LEI Nº. 11.451

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Denomina "Rua AUGUSTO WUSTEMBERG LIMA CALORE" a Rua 16 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Albuquerque
Diretoria Legislativa
27/03 2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: <i>PL 11.451</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Almeida</i> Diretora Legislativa 17/12/2013	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Parecer nº 395

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Maluza</i> Presidente 19/12/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 19/12/13

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



PUBLICAÇÃO Rubrica
20/12/13

fls. 03
[Signature]

Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 12/DEZ/2013 14:32 000068667

P 495/2013

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
17/12/2013

APROVADO

Presidente
25/02/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.451
(Paulo Sergio Martins)

Denomina “Rua AUGUSTO WUSTEMBERG LIMA CALORE” a Rua 16 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada “**Rua AUGUSTO WUSTEMBERG LIMA CALORE**” a Rua 16 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/12/2013

PAULO SERGIO MARTINS



(PL n.º 11.451 – fls. 3)

Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

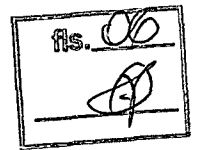


Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO SERGIO MARTINS



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Augusto Wustemberg Lima Calore

NASCIMENTO: *data:* 10.09.1991 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 06.10.2013 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Gilberto Calore
Mãe: Alba Valeria Lima Calore

Justificativa da homenagem

Augusto, cursou a pré- escola e Ensino Fundamental na Escola Divina Providência, Ensino Médio na Escola Padre Anchieta e estava cursando o 4ª ano de Engenharia de Produção na PUC, Universidade Pontifícia de São Paulo. Augusto, era membro da Ordem De moley " Mauro Lumasimi"

Representante da família ou informante:

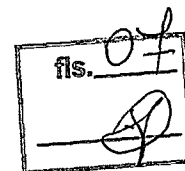
Nome: Alba Valeria Lima Calore (mãe)

Endereço:

telefone(s): 9 9850-0466 / 4606-2280



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

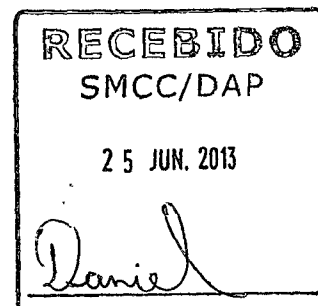
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado “ Santa Giovana”
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

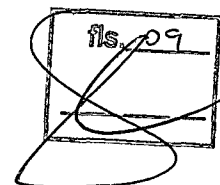
Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.667

PROJETO DE LEI Nº 11.451, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que denomina "Rua AUGUSTO WUSTEMBERG LIMA CALORE" a Rua 16 do Loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo) .

PARECER Nº 395

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Rua Augusto Wustemberg Lima Calore" a Rua 16 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
04/102114


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

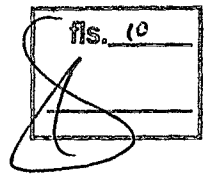
mr

Sala das Comissões, 20.12.2013.

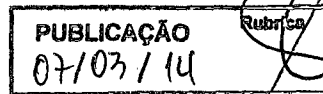

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE



proc. 68.667



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.451

Denomina “Rua AUGUSTO WUSTEMBERG LIMA CALORE” a Rua 16 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

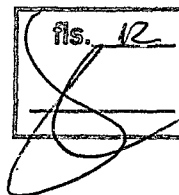
Art. 1º. É denominada “Rua AUGUSTO WUSTEMBERG LIMA CALORE” a Rua 16 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).



GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.451

PROCESSO Nº. 68.667

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cariton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Albuquerque

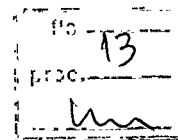
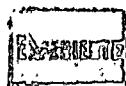
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.G.P.L. n.º 132/2014

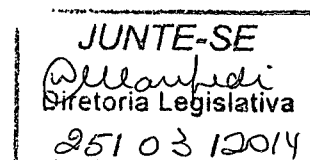
Processo n.º 5.747-0/2014



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:43 069372

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.162, objeto do Projeto de Lei nº 11.451, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.162, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina “Rua AUGUSTO WUSTEMBERG LIMA CALORE” a
Rua 16 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

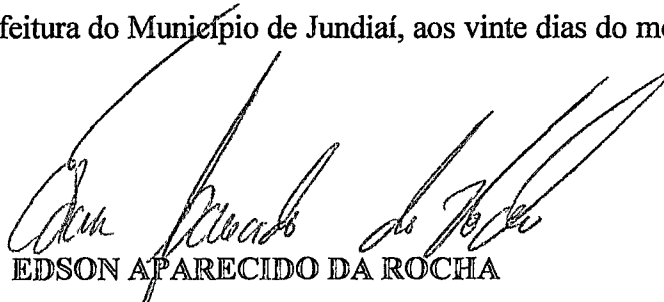
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de
fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua AUGUSTO WUSTEMBERG LIMA CALORE*”
a Rua 16 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado
na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de março de
dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26103114	cm

